



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

Ofício N°002/2025

Mozarlândia, 09 de abril de 2024

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, responder ao ofício enviado por Vossa Excelência, no qual solicita esclarecimentos sobre possíveis dificuldades enfrentadas no acesso a sistemas, documentos e informações necessárias ao funcionamento deste Conselho.

A respeito da indagação sobre eventual negativa de informações ou acessos por parte da ex-servidora responsável pela Casa dos Conselhos, cumpre esclarecer que a referida servidora, por se tratar de cargo comissionado, já não se encontrava em exercício na atual gestão desde o mês de janeiro. Portanto, não houve qualquer solicitação formal ou informal à mesma referente à entrega de documentos, acessos ou senhas, uma vez que ela já não integrava mais o quadro de servidores públicos à época da transição.

Nesse sentido, não se verificou negativa de informações por parte de servidores da gestão anterior, tampouco há documentos que comprovem qualquer impedimento nesse aspecto. Todas as tratativas relacionadas ao acesso de sistemas e documentos vêm sendo feitas dentro da normalidade possível para o início de uma nova gestão, com apoio da administração municipal.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade institucional e a efetiva defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nosso município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CLEIBY SILVEIRA ALVES PINTO
Data: 09/04/2025 10:45:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cleby Silveira Alves Pinto

Presidente do CMDCA

RECEBEMOS

Nº. _____
DATA 10 / 04 / 25 Horas 09:41

Adrielly Neves
Secretário(a)